



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1571/2020-SPP Data de Protocolo: 21/10/2020 CEVS: 354140616-863-002810-1-8 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ODONTOLOGIA LIMA PRUDENTE LTDA. CNPJ/CPF: 39.339.679/0001-83 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 343 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: CAINÃ MATEUS ZUCKER TOITO DE LIMA CPF: 40648901831 Resp. Técnico: BRUNA MAMPRIM CPF: 41803864885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114241 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1101/2022-SPP Data de Protocolo: 17/03/2022 CEVS: 354140616-864-000391-1-0 CEVS: 354140616-864-000391-1-0 CEVS: 354140616-864-000391-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: CLAUDEMIR VILHEGAS JUNIOR - ME CNPJ/CPF: 07.806.411/0001-18 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 180 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-060 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR VILHEGAS JÚNIOR CPF: 21572716860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1101/2022-SPP Data de Protocolo: 17/03/2022 CEVS: 354140616-864-000391-1-0 CEVS: 354140616-864-000393-1-4 CEVS: 354140616-864-000391-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: CLAUDEMIR VILHEGAS JUNIOR - ME CNPJ/CPF: 07.806.411/0001-18 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 180 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-060 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR VILHEGAS JÚNIOR CPF: 21572716860 Resp. Técnico: CLAUDEMIR VILHEGAS JÚNIOR CPF: 21572716860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70738 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1101/2022-SPP Data de Protocolo: 17/03/2022 CEVS: 354140616-864-000391-1-0 CEVS: 354140616-864-000392-1-7 CEVS: 354140616-864-000391-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: CLAUDEMIR VILHEGAS JUNIOR - ME CNPJ/CPF: 07.806.411/0001-18 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 180 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-060 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR VILHEGAS JÚNIOR CPF: 21572716860 Resp. Técnico: CLAUDEMIR VILHEGAS JÚNIOR CPF: 21572716860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70738 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1318/2022-SPP Data de Protocolo: 10/03/2022 CEVS: 354140616-863-001897-1-5 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 00.200.720/0001-09 Endereço: Rua PIONEIRO JOSÉ LORENCETTI, 420 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-350 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO DE OLIVEIRA MARTINEZ CPF: 13508190854 Resp. Técnico: ED WILSON GARCIA FERRAZ CPF: 11469570840 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89.933 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1194/2022-APP Data de Protocolo: 22/02/2022 CEVS: 354140616-472-002070-1-2 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: MARCOS FELICIO 92637175834 CNPJ/CPF: 36.071.862/0001-52 Endereço: Avenida BRASIL, 227 Vila Jesus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-030 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO FELICIO CPF: 92637175834

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2951/2021-APP Data de Protocolo: 22/10/2021 CEVS: 354140616-109-000068-1-5 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: NICOLETTI & BRANCO PANIFICADORA LTDA ME CNPJ/CPF: 04.633.504/0001-08 Endereço: Rua JOSÉ CLARO, 188 VILA JESUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-010 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS EDUARDO NICOLETTI BRANCO CPF: 31567219802

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3051/2021-APP Data de Protocolo: 29/10/2021 CEVS: 354140616-472-000888-1-1 Data de Validade: 15/03/2022 Razão Social: NALU COMERCIO DE FRIOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 13.936.819/0001-07 Endereço: Rua CAROLINA LOPES DE FARIA, 150 JARDIM CAMPO BELO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-470 UF: SP Resp. LEGAL: ELTON PARECIDO PITARELLI CPF: 21441354875

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3380/2021-SPP Data de Protocolo: 09/12/2021 CEVS: 354140616-477-000240-1-5 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: PHARMA SANTA HELENA LTDA CNPJ/CPF: 01.764.424/0001-95 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1135 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: MARLENE GOMES AUGIMERI CPF: 49638726849 Resp. Técnico: CELINO PARRON LOPES CPF: 06203080870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:10.723 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3052/2021-APP Data de Protocolo: 29/10/2021 CEVS: 354140616-562-000450-0-4 Data de Validade: 15/03/2022 Razão Social: NEUSA ANASTACIA PITARELLI 78119910800 CNPJ/CPF: 18.861.562/0001-95 Endereço: Rua CAROLINA LOPES DE FARIA, 150 Jardim Campo Belo Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-470 UF: SP Resp. LEGAL: NEUSA ANASTACIA PITARELLI CPF: 78119910800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de atividade errada PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3070/2021-SPP Data de Protocolo: 03/11/2021 CEVS: 354140616-865-000645-1-3 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER P. PTE CNPJ/CPF: 02.505.973/0001-08 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3261 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARTUR BARATELLA CPF: 77889886853 Resp. Técnico: CINIRA SCANDOVIERI CPF: 08265469861 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:48145 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0136/2022-APP Data de Protocolo: 16/02/2022 CEVS: 354140616-472-002068-1-4 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: GILMARA APARECIDA DE LIMA SILVA 12110346825 CNPJ/CPF: 42.900.593/0001-92 Endereço: Travessa B, 39 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-510 UF: SP Resp. LEGAL: GILMARA APARECIDA DE LIMA SILVA CPF: 12110346825

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3090/2021-APP Data de Protocolo: 08/11/2021 CEVS: 354140616-561-003818-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: KLEITON APARECIDO DOS SANTOS 32260593860 CNPJ/CPF: 36.195.813/0001-21 Endereço: Rua ANTÔNIO JOSÉ GIRALDIS, 381 Vila Centenário Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-240 UF: SP Resp. LEGAL: KLEITON APARECIDO DOS SANTOS CPF: 32260593860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1288/2022-SPP Data de Protocolo: 08/03/2022 CEVS: 354140616-863-001876-1-5 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 3000 JARDIM BELO HORIZONTE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-000 UF: SP Resp. LEGAL: DELTON EUSTÁSIO FERRAZ CPF: 11731872860 Resp. Técnico: JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 36758070883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64.429 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3432/2021-SPP Data de Protocolo: 06/12/2021 CEVS: 354140616-477-000384-1-5 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ANA PAULA CARVALHO - DROGARIA ME CNPJ/CPF: 17.222.004/0001-17 Endereço: Rua ODÉCIO HENRIQUE DE MELLO, 259 RESIDENCIAL MARÉ MANSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-030 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA CARVALHO D'ANDRÉA CPF: 05330384990 Resp. Técnico: ANA PAULA CARVALHO D'ANDRÉA CPF: 05330384990 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53148 UF:SP Resp. Técnico: DANILO AGUIAR D'ANDRÉA MATHEUS CPF: 21544471807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39.470 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0163/2022-APP Data de Protocolo: 03/03/2022 CEVS: 354140616-463-000384-1-5 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: UNILOTUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 09.443.226/0001-31 Endereço: Rua PROFESSOR JAIME SOARES, 278 SALA 1 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-290 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA SAKURABA OUMURA CPF: 14748044896

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1134/2022-SPP Data de Protocolo: 11/02/2022 CEVS: 354140616-931-000236-1-2 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: STUDIO WELLNESS ACADEMIA LTDA CNPJ/CPF: 44.956.445/0001-15 Endereço: Rua VICENTE FURLANETTO, 739 SALA 01 A 06 Jardim Rio 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-250 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL DE OLIVEIRA VIEIRA CPF: 33282941803 Resp. Técnico: RAFAEL DE OLIVEIRA VIEIRA CPF: 33282941803 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:073360-G/SP UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1088/2022-SPP Data de Protocolo: 01/02/2022 CEVS: 354140616-960-001891-1-1 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ARIELI DE JESUS SILVA 45966415870 CNPJ/CPF: 31.574.427/0001-27 Endereço: Rua SANTINA DE SOUZA OLIVETTE, 395 A Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-290 UF: SP Resp. LEGAL: ARIELI DE JESUS SILVA CPF: 45966415870

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3062/2021-APP Data de Protocolo: 03/11/2021 CEVS: 354140616-561-000190-1-1 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: JOSE JORGE PRESIDENTE PRUDENTE - ME CNPJ/CPF: 03.357.490/0001-76 Endereço: Rua SARGENTO FIRMINO LEÃO, 65 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-130 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ JORGE CPF: 78077150810

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1231/2022-APP Data de Protocolo: 24/02/2022 CEVS: 354140616-493-000097-1-7 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ROGERIO DE JESUS SANTOS 37575281827 CNPJ/CPF: 45.379.824/0001-52 Endereço: Rua DOUTOR MIYAO KATAOKA, 71 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-125 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIO DE JESUS SANTOS CPF: 37575281827

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2074/2021-APP Data de Protocolo: 27/09/2021 CEVS: 354140616-561-003776-1-9 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: MARTINS SENTURION 92675777834 CNPJ/CPF: 28.749.222/0001-20 Endereço: Rua RAIMUNDO MAZARO, 17 FUNDOS JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-290 UF: SP Resp. LEGAL: MARTINS SENTURION CPF: 92675778834

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2559/2021-APP Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354140616-561-003773-1-7 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: PAULO ROBERTO DO CARMO 05885761825 CNPJ/CPF: 23.148.277/0001-61 Endereço: Rua ODÉCIO HENRIQUE DE MELLO, 294 Residencial Maré Mansa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-030 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO DO CARMO CPF: 05885761825

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3460/2021-APP Data de Protocolo: 13/12/2021 CEVS: 354140616-561-003405-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: FABIANO OLIVEIRA DE SOUZA 31329666810 CNPJ/CPF: 34.031.883/0001-19 Endereço: Rua IZABEL FERNANDES DA SILVA, 26 Jardim Novo Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-663 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANO OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 31329666810 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2758/2021-APP Data de Protocolo: 01/10/2021 CEVS: 354140616-561-001138-1-6 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES CNPJ/CPF: 11.896.415/0001-01 Endereço: RUA JOAQUIM PEDRO DE GODOY FILHO, 110 CJ. HAB. JD. HUMBERTO SALVADOR Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-020 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES CPF: 56202903104 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2930/2021-APP Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 354140616-561-003445-1-6 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ELAINE MARIA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 25.351.959/0001-00 Endereço: Avenida EME ALBEM PIOCH, 487 Jardim Vale do Sol Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-710 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE MARIA DOS SANTOS SOUZA CPF: 34504603829

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3114/2021-SPP Data de Protocolo: 05/11/2021 CEVS: 354140616-861-000126-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRES PTE CNPJ/CPF: 11.636.872/0001-67 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2380 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: FELÍCIO SYLLA CPF: 72645440878 Resp. Técnico: PAULA ANDRÉIA MARTINS CARRILHO CPF: 29567929890 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:98.736-D UF:SP Resp. Técnico: CLÁUDIA MEGUERDITCHIAN NALLIN CPF: 08281841869 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:75.834 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 42/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

CARLOS ROBERTO DA SILVA

RUA JOÃO BATISTA DA SILVA, 298 - RESIDENCIAL DAIANE

Ref.Cadastral: 23.2.3.1717.102.1

Auto N.º: 774

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 120,00UFM

Dt. Notif.: 01/02/2022

Auto N.º: 775

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 120,00UFM

Dt. Notif.: 01/02/2022

Auto N.º: 776

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 378,00UFM

Dt. Notif.: 01/02/2022

EDUARDO PERSEU DE PAIVA

RUA LEFE BUCHALLA, 183 - PARQUE ALTO BELA VISTA

Ref.Cadastral: 26.1.6.1716.446.1

Auto N.º: 783

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 1.517,85UFM

Dt. Notif.: 12/01/2022

MARILENE ROSA DE SA TELES

RUA MARISTELA MAZZUCHELLI DE SOUZA, 95 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref.Cadastral: 26.2.2.1101.188.1

Auto N.º: 781

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 90,00UFM

Dt. Notif.: 03/02/2022

Auto N.º: 782

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 90,00UFM

Dt. Notif.: 03/02/2022

JACOMO JOSE BOARETTI

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 966 - VILA MACHADINHO

Ref.Cadastral: 26.4.5.1715.483.1

Auto N.º: 778

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 50,00UFM

Dt. Notif.: 04/02/2022

MURILLO MORA VIEIRA

RUA GABRIEL LESSA-DR, 43 - VILA LESSA

Ref.Cadastral: 26.4.6.1405.360.1

Auto N.º: 780

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 50,00UFM

Dt. Notif.: 04/02/2022

FERRARI TEIXEIRA ADMIN. E PARTICIP. LTDA

AVENIDA BRASIL, 60 - VILA JESUS

Ref.Cadastral: 26.4.6.807.242.1

Auto N.º: 777

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 2.779,95UFM

Dt. Notif.: 01/02/2022

JOSE DOS SANTOS

RUA GARCIA PAES, 891 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS

Ref.Cadastral: 26.4.2.1101.193.1

Auto N.º: 771/2.022

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 23/02/2022

LINCOLN MALHEIRO JUNQUEIRA FIGUEIREDO

RUA FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA-DR, 68 - JARDIM PAULISTA

Ref.Cadastral: 26.4.5.1701.68.1

Auto N.º: 773/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 544,50 UFM

Dt. Notif.: 21/02/2022

YOSHIE KABAYACHI

RUA JOSÉ DIAS CINTRA, 453 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.8.128.1

Auto N.º: 772/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 660,00 UFM

Dt. Notif.: 10/02/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **21 de Março de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações Nº 44/2022**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

MANOEL ANTONIO DA SILVA

RUA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, 204 - RESIDENCIAL DAIANE
Ref. Cadastral: 23.2.3.1318.115.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL-PAZO 10 DIAS

MANOEL ANTONIO DA SILVA

RUA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, 192 - RESIDENCIAL DAIANE
Ref. Cadastral: 23.2.3.1318.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSILENE CABRERA PARRA ANDRADE

RUA SHIRLEY RATEIRO LEITE, 515 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO
Ref. Cadastral: 23.3.5.1615.251.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARMO JOSE DA SILVA

RUA SHIRLEY RATEIRO LEITE, 340 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO
Ref. Cadastral: 23.3.5.1719.50.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL-PAZO 10 DIAS

WILLIANA NATALIE TEIXEIRA POPOVICCE

RUA SHIRLEY RATEIRO LEITE, 95 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO
Ref. Cadastral: 23.3.5.908.249.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL-PAZO 10 DIAS

TSUYIOSHI YAMASCITA

RUA LEFE BUCHALLA, 86 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1617.177.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FEX ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

RUA LEFE BUCHALLA, 106 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1617.196.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA LEFE BUCHALLA, 126 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1617.214.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO LUCAS AGUSTINHO

RUA LEFE BUCHALLA, 156 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1617.246.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDINEI PAZIN

RUA LEFE BUCHALLA, 170 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1617.261.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO PEREIRA VOLTARELLI

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.281 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1617.662.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA NO LOTE DA RUA LEFE BUCHALA (PAZO 10 DIAS).

JANNE MEIRE DA SILVA FALCAO

RUA LEFE BUCHALLA, 163 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.467.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IONICE VITORINO

RUA LEFE BUCHALLA, 143 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.488.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IISUKE OHIRA

RUA LEFE BUCHALLA, 123 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.509.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IISUKE OHIRA

RUA LEFE BUCHALLA, 103 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.530.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IISUKE OHIRA

RUA LEFE BUCHALLA, 83 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.551.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

F J F ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/C

RUA LEFE BUCHALLA, 63 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.572.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GIUSEPPE MARIO FILIZZOLA

RUA LEFE BUCHALLA, 43 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.593.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MARILENE ROSA DE SA TELES

RUA MARISTELA MAZZUCHELLI DE SOUZA, 95 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.2.1101.188.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA SILVIANA DE BRITO SIQUEIRA

RUA CEARÁ-DESBRAVADOR, 758 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1609.303.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA NO PASSEIO PÚBLICO.

ALINE F SCARDOVELLI/ANDRE F SCARDOVELLI

RUA SETE DE SETEMBRO, 1.197 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1610.362.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA NO PASSEIO PÚBLICO.

NILA E MARIO WENGER PORTA

RUA FRANCISCO GOULART, 379 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1413.241.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO AO MURO, POIS ESTA COM RISCO DE DESABAMENTO

-----tablet-----

LOIDE CRISTINA MACHADO GOMES

RUA DAS BETÚNIAS, 93 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000
Ref. Cadastral: 26.3.1.313.15.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

fazer limpeza geral no imóvel.

ROBERTA BRILHANTE SIQUEIRA GONCALVES

RUA VINTE E UM DE SETEMBRO, 103 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA
Ref. Cadastral: 26.3.1.818.263.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

remover material de construção da via publica

SETUKO EGUCHI

RUA ANTÔNIO RUIZ, 200 - JARDIM SANTA ELIZA
Ref. Cadastral: 26.3.2.619.288.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILDO J MARTINS

RUA NOÉ AZEVEDO-PROF, 504 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.1117.430.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

tomar as providencias quanto imovel abandonado.

CLEONICE PEREIRA DE ABREU

RUA JOAQUIM TOFANELLI, 417 - JARDIM SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1508.165.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA LUCIMAR PESSOA DE QUEIROZ

RUA LEONARDO GULLI, 492 - JARDIM BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.3.5.1919.125.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo no muro (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 15 dias)

APARECIDO ANTONIO DA SILVA

RUA ANTÔNIO FREITAS, 102 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.208.98.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NARAIANA ELIS CUSTODIO SERRANO KATO PAULUZI

RUA JOSÉ LAPERUTA FILHO, 37 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1306.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NARAIANA ELIS CUSTODIO SERRANO KATO PAULUZI

RUA JOSÉ LAPERUTA FILHO, 33 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1306.198.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IGREJA PRESBITERIANA DE VILA GENI

RUA AMADEU AMARAL, 261 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.706.213.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SEVERINO PACHECO DA SILVA

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1.915 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1314.73.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

reparo em calçada pela rua lateral

CONSTRUTORA INC ADM OESTE PAULISTA LTDA

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 2.275 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1611.169.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

limpeza geral na calçada, entorno ao prédio

WELLINGTON CESAR AGUIAR MUNHOZ

RUA MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 14 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1506.643.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 734 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.613.309.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

remover rampa de concreto da Nicolau maffei e Djalma Dutra

HELIO SOARES DE LIMA

RUA CASEMIRO DIAS, 735 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 30.2.2.1809.137.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



HELIO SOARES DE LIMA

RUA CASEMIRO DIAS, 705 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 30.2.2.1809.150.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

limpeza geral do terreno e passeio

EMERSON MORIMITSU UYEMA

RUA FRANCISCO GOULART, 718 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 30.2.2.1809.678.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ALBERTO HIROMITSU UYEMA

RUA FRANCISCO GOULART, 724 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 30.2.2.1809.685.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos 21 de MARÇO de 2.022. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Atos Oficiais

Leis



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.803/2022

Inclui na Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), mais um item, nos seguintes termos: “Dia Municipal da Ação Motociclistas com Cristo”, a ser comemorado no dia 19 de setembro.

Autor: Vereador Anderson Dias da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

“DIA MUNICIPAL DA AÇÃO MOTOCICLISTAS COM CRISTO”, a ser comemorado no dia 19 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de março de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.804/2022

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Seis (código 46.373), localizada no bairro Residencial Minerva II, passa a denominar-se Rua “Waldemar Ladislau Pereira”.

Autor: Vereador Ivan Itamar da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Seis (código 46.373), localizada no bairro Residencial Minerva II, para RUA “WALDEMAR LADISLAU PEREIRA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de março de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 10.805/2022

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Vinte e Três (código 42.733), localizada no Residencial Damha Belvedere, passa a denominar-se Rua “Alvim Dornelas”.

Autor: Vereador João Barbosa Ferreira
– “Joãozinho da Saúde”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Vinte e Três (código 42.733), localizada no bairro Residencial Damha Belvedere, para RUA “ALVIM DORNELAS”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de março de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 10.806/2022

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Dezenove (código 45.803), localizada no bairro Residencial Itamaraty, passa a denominar-se Rua “Amélia Garcia Lopes”.

Autor: Vereador Tiago Santos de Oliveira

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Dezenove (código 45.803), localizada no bairro Residencial Itamaraty, para RUA “AMÉLIA GARCIA LOPES”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de março de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 10.807/2022

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Um (código 43.558), localizada no bairro Residencial Altavista II, passa a denominar-se Rua “Isidoro Domingos de Freitas”.

Autor: Vereador Tiago Santos de Oliveira

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Um (código 43.558), localizada no bairro Residencial Altavista II, para RUA “ISIDORO DOMINGOS DE FREITAS”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de março de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 10.808/2022

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Dez (código 44.968), localizada no bairro Residencial Moacyr Trentin, passa a denominar-se Rua “Maria Aparecida Cruz”.

Autor: Vereador Tiago Santos de Oliveira

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Dez (código 44.968), localizada no bairro Residencial Moacyr Trentin, para RUA “MARIA APARECIDA CRUZ”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de março de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 10.809/2022

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Nove (código 46.388), localizada no Residencial Minerva II, passa a denominar-se Rua “Tenente Paulo Sergio Calori da Silva”.

Autor: Vereador Mauro Marques das Neves

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Nove (código 46.388), localizada no Residencial Minerva II, para RUA “TENENTE PAULO SERGIO CALORI DA SILVA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de março de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

OBJETO: aquisição de massa asfáltica quente e fria para utilização em tapa buraco, Pregão Eletrônico 011/2022, figurando como licitante adjudicatária: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI (Av José Roberto Pontes, nº 2955, Dist.Ind.Edgard A. Beolchi, Cedral/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de março de 2022

Pregoeira: Maysa Wittica Noma



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 237/2021

OBJETO: aquisição de software de comunicação e material de processamento de dados, Pregão Eletrônico 237/2021, figurando como licitantes adjudicatárias: FREDERICO RUIZ GARCIA (Rua Joaquim Nabuco nº 1059, Vila Nova, Presidente Prudente/SP); ELIANE DA SILVA ELETRÔNICOS – ME (Rua Rui Barbosa nº 840, Centro, Presidente Prudente/SP); MARCELO DE MELO BORBA (Rua Lino Pereira Da Silva Nº 274, Residencial III Milênio, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 04 de março de 2022

Pregoeira: Maysa Wittica Noma



Aviso de abertura do certame

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

INFORMAÇÕES:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Prestação de serviço(s) comum(ns), de natureza continuada, de limpeza, asseio e conservação predial com disponibilização de mão de obra, saneantes e domissanitários, materiais e equipamentos, para a sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, conforme especificações constantes do termo de referência (memorial descritivo) que integra o edital como Anexo I.

ENCERRAMENTO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 06 de Abril de 2022, às 09h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 06 de Abril de 2022, às 09h05.

INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Presidente Prudente, Av. Washington Luiz, nº 544, Centro, Presidente Prudente - SP.

CONTATO: (18) 2104-4300

compras@camarapprudente.sp.gov.br.

Sítio eletrônico para consulta e retirada do edital

<http://www.camarapprudente.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 011/2022 - aquisição de massa asfáltica quente e fria para utilização em tapa buraco, figurando como licitante adjudicatária: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI (Av José Roberto Pontes, nº 2955, Dist.Ind.Edgard A. Beolchi, Cedral/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de março de 2022

Luiz Edson de Souza - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 237/2021

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 237/2021 - aquisição de software de comunicação e material de processamento de dados, figurando como licitantes adjudicatárias: FREDERICO RUIZ GARCIA (Rua Joaquim Nabuco nº 1059, Vila Nova, Presidente Prudente/SP); ELIANE DA SILVA ELETRÔNICOS – ME (Rua Rui Barbosa nº 840, Centro, Presidente Prudente/SP); MARCELO DE MELO BORBA (Rua Lino Pereira Da Silva Nº 274, Residencial III Milênio, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leaf”, 04 de março de 2022

Delton Eustácio Ferraz - Secretário Municipal de Saúde

Joana Darc Patrício do Nascimento – Secretária Municipal de Educação



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FNDE QSE	21/03/2022	1.260.946,91
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	21/03/2022	170.920,30

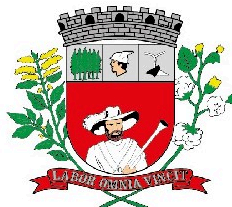
Presidente Prudente, 21 de Março de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 10/2022

Os professores de Educação Infantil e Professores I, nomeados por meio dos Decretos nº 32.890/22 e 32.920/22, classificados no Concurso Público Edital nº 01/2017, **FICAM CONVOCADOS** a comparecerem, pessoalmente ou por meio de seus procuradores legalmente constituídos, à Sessão de Atribuição, munidos obrigatoriamente dos seus documentos pessoais oficiais com foto.

Os candidatos ausentes à sessão de atribuição de classes, em condições de tomar posse, terão atribuídas apenas às vagas remanescentes, conforme o estabelecido no artigo 3º da Resolução SEDUC nº 08/2019, obedecendo a ordem de apresentação para exercício do cargo, excluindo, desta forma, quaisquer direitos decorrentes das sessões em que não se fizeram presentes ou não se fizeram representar.

O rol das classes a serem atribuídas, em substituição, será divulgado no ato da sessão de atribuição.

Os candidatos deverão comparecer em dia, horário e local estabelecidos nesta convocação:

DIA DA ATRIBUIÇÃO:	24/03/2022
HORÁRIO:	08h30 – Professor I 09h30 – Professor de Educação Infantil
LOCAL:	Fundação Inova Prudente - Auditório Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, nº 2.700 – Jd Itaipu, Presidente Prudente - SP

Professor de Educação Infantil

- 01 – Paula Rosane Barbosa
- 02 – Bruna Gargaro Gonçalves
- 03 – Mariane Fernanda da Silva Cuice
- 04 – Luciana Menezes Capetta Batista
- 05 – Carolinne dos Santos Lima
- 06 – Aline Gonçalves Rodrigues Ovando
- 07 – Angela Maria da Silva
- 08 – Josiele Alves Ferreira Zandonato
- 09 – Juliana Domingos Ferreira Maioli
- 10 – Suely Bezerra dos Santos
- 11 – Sara Regina dos Santos
- 12 – Gisele Aparecida Bernucci da Silva
- 13 – Dalete Braga de Sousa Athayde
- 14 – Cristina dos Santos Marcelino
- 15 – Fernanda Aparecida Antônio

Professor I

- 01 – Silvia Cruz Fernandes
- 02 – Luciana Aparecida da Silva Araújo
- 03 – Sandra Mara Issa Nozawa
- 04 – Camila dos Santos
- 05 – Andressa Alves Semensati
- 06 – Patricia Cristina Oliveira de Jesus Molina

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, na Supervisão de Ensino. Fone: (18) 3918-4100.

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Outros Atos

Diversos



Município de Presidente Prudente

Educação

CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 10/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRGIO EDUARDO GOMES DA SILVA, Presidente do CACS FUNDEB no uso de suas atribuições CONVOCA as servidoras Zilda Lopes Zandonato para prestar serviço de redação de atas junto ao CACS FUNDEB no dia 21/03/2022.

Presidente Prudente, 20 de março de 2022.
SÉRGIO EDUARDO GOMES DA SILVA
Presidente CACS FUNDEB

Assinado por JUDITE
ALMEIDA DE SOUZA
BULHOES
(13821046856)
Data: terça-feira, 22 de
março de 2022
08:23:19



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950, Jd Itaipu, Presidente Prudente – SP – CEP:19063-390
e-mail: cacsfundeb.pprudente@gmail.com